



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA PRES CRCPR Nº 035, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE INÍCIO E
TÉRMINO DA JORNADA DE TRABALHO DOS
FUNCIONÁRIOS DO CRCPR.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as competências conferidas nos incisos X e XVIII do art. 18 do Regimento Interno, de superintender e orientar os serviços e adotar todas as medidas necessárias à realização das finalidades do CRCPR, bem como a sua administração;

CONSIDERANDO que a disciplina dos horários de trabalho dos funcionários do Conselho insere-se nas atribuições acima referidas;

CONSIDERANDO, ainda, a realização de estudo, por esta autarquia, de implantação da jornada flexibilizada de trabalho conforme o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o horário de trabalho flexibilizado para os funcionários do CRCPR, de modo a permitir o início da jornada diária entre as 08h e as 08h30 e o seu encerramento, com o término das horas correspondentes, entre 17h e 17h30.

Parágrafo único - Aos funcionários com jornada de trabalho reduzida será aplicada a flexibilização, possibilitando-se o cumprimento das horas respectivas dentro dos limites definidos neste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 2024.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0435901** e o código CRC **9549C326**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000010/2024-95

SEI nº 0435901